



PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: Decreto legislativo nº 007/2024
Entrada na Comissão: 17/12/2024
Origem: Legislativo
Relator: Ed Moraes

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de PDL que pretende aprovar
as contas dos Senhores Eduardo Aluisio
Cordeiro Abrahão e Eduardo Rodrigues Fenda
administradores do Executivo Municipal de
Osório, no exercício de 2019.

Em razão do parecer favorável pela
aprovação pelo Tribunal de Contas este rela-
to não vislumbra óbice à tramitação e
apreciação.

Sala das Comissões

17/12/2024

Relator.